



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3925/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 06 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Portaria

### Portaria

#### **PORTARIA GP N. 160, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA GP N. 160, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho para Reformular o Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho para Reformular o Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3) na Portaria GP n. 53, de 2 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento de extensão do prazo para conclusão dos trabalhos do colegiado temático, conforme documento n. 1 do e-PAD n. 8291-2024; e

CONSIDERANDO o acolhimento do pedido, conforme documento n. 3 do mesmo e-PAD; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho para Reformular o Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3)

Art. 2º Fica prorrogado até 31 de maio de 2024 o prazo originalmente definido no § 2º do art. 3º da Portaria GP n. 53, de 2 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 161, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA GP N. 161, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em razão do início de um novo biênio administrativo;

CONSIDERANDO o resultado da votação encerrada em 01 de março de 2024, para eleição de 3 (três) servidores para compor o CGE; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021:

I - desembargadores:

a) Ricardo Antônio Mohallem, integrante da metade mais antiga do Tribunal; e

b) Jaqueline Monteiro de Lima, integrante da metade mais nova do Tribunal; e

II - servidores:

a) Lorena Lopes Freire Mendes;

b) Neuber Teixeira dos Reis Junior; e

c) Pedro Silva Dupin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **PORTARIA DG N. 70, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA DG N. 70, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;